



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 081/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º **9.2020.0700.000575-4**,

CONCEDE licença-prêmio de 3 (três) meses à servidora **JOSEANE BUSATO DE LIMA VEIGA**, Id. Func. 3330559, Coordenadora de Serviços, Padrão CCJME-10, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Justiça Militar do Estado, referente ao período aquisitivo de 04/03/2014 a 02/03/2019, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

CEL. FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.742 de 12 de maio de 2020, como se confere [clikando aqui](#)